Caminhos do Autismo

MATERIAL GRATUITO · CAMINHOSAUTISMO.COM

# Guia de direitos da pessoa autista

As principais leis em linguagem simples: identificação, escola, saúde, BPC, transporte, impostos, trabalho e onde reclamar quando um direito é negado.

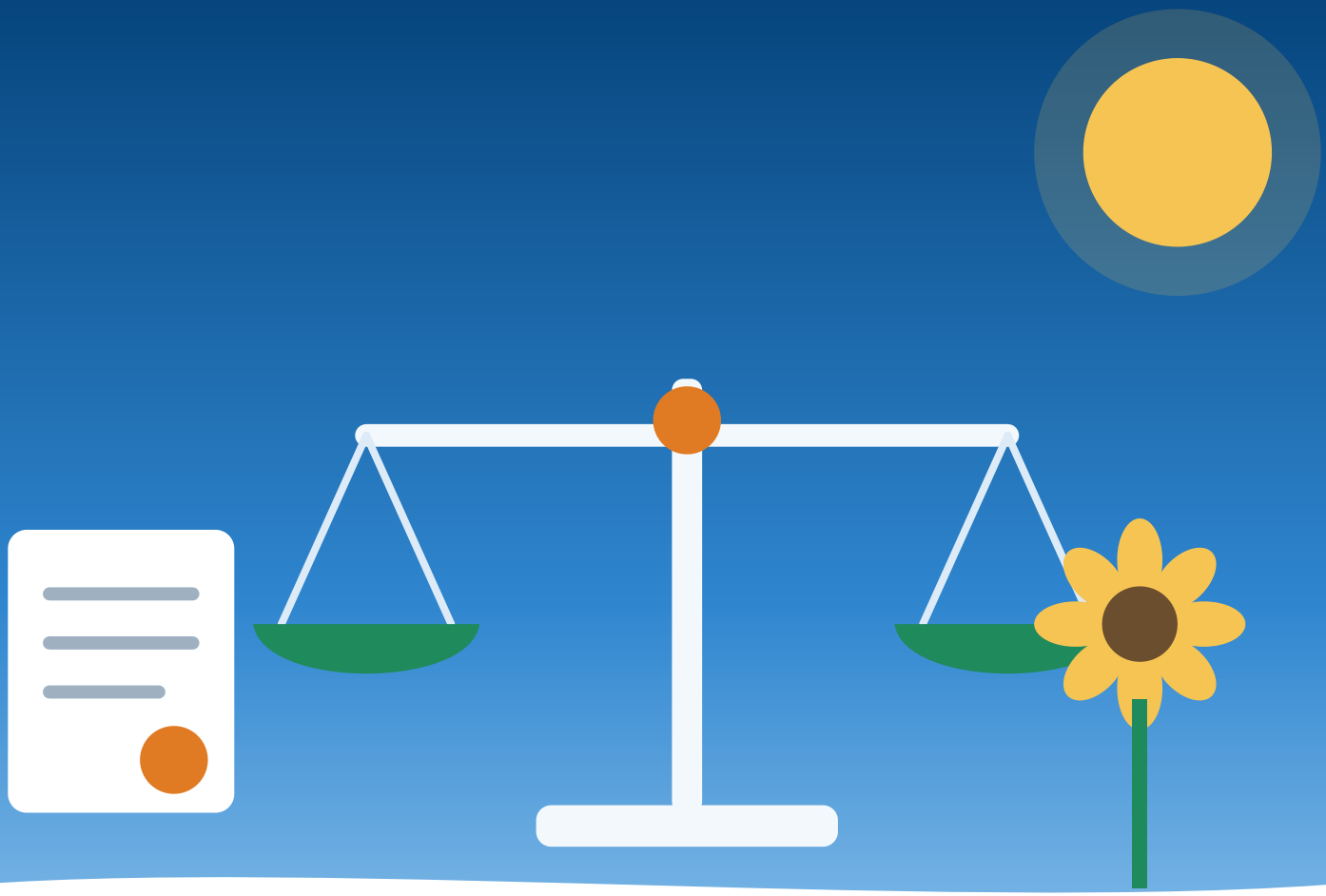

caminhosautismo.com
Informações conferidas nas leis em outubro de 2026

Distribuição gratuita
Proibida a venda

© 2026 Caminhos do Autismo · Todos os direitos reservados · www.caminhosautismo.com

ANTES DE COMEÇAR

# Como usar este guia

Este guia reúne as leis federais mais importantes para a pessoa autista e a família, explica o que cada uma garante e mostra por onde começar quando um direito é negado.

## Confira sempre a lei atualizada

As informações foram conferidas nos textos oficiais em **outubro de 2026**. Leis, portarias e valores mudam (o salário mínimo muda todo ano), e estados e municípios podem ter regras próprias, às vezes mais amplas. Antes de fazer um pedido, confira a versão atual em **planalto.gov.br** e no órgão responsável. Este material é informativo e não substitui orientação jurídica.


01 **As leis principais** Lei 12.764 e LBI 3

02 **Prioridade e identificação** Ciptea e girassol 4

03 **Escola** matrícula, apoio, AEE 5

04 **Saúde e plano de saúde** SUS, ANS, STJ 6

05 **BPC** requisitos e pedido 7

06 **Transporte e impostos** passe livre, IPI, IBS/CBS 8

07 **Trabalho e outros direitos** cotas, meia-entrada 9

08 **Onde reclamar** passo a passo 10

09 **Minha pasta de documentos** para preencher 11


**Guia de direitos da pessoa autista.** Caminhos do Autismo · outubro de 2026 · caminhosautismo.com. Material gratuito: pode imprimir e compartilhar, citando a fonte. Não pode ser vendido.



© 2026 Caminhos do Autismo · Todos os direitos reservados · www.caminhosautismo.com

CAPÍTULO 01

# As leis principais

### A regra que abre todas as portas

Pela Lei 12.764/2012, a pessoa autista é considerada **pessoa com deficiência para todos os efeitos legais**. Por isso, valem para ela a lei do autismo e todas as leis sobre pessoas com deficiência. O direito **não depende do nível de suporte**.

## Lei 12.764/2012 (Lei Berenice Piana)

Regulamentada pelo Decreto 8.368/2014. Garante:

- **Saúde:** diagnóstico precoce, "ainda que não definitivo", atendimento multiprofissional, nutrição adequada e terapia nutricional, medicamentos e informações.
- **Direitos sociais:** educação, moradia, trabalho, previdência e assistência social.
- **Acompanhante especializado na escola**, em caso de comprovada necessidade: **§ 1º do art. 3º**. A Lei 15.131/2025 transformou o antigo "parágrafo único" em § 1º e criou o § 2º, sobre terapia nutricional. Textos e requerimentos antigos que falam em "parágrafo único" devem ser atualizados.
- **Plano de saúde:** a pessoa autista não pode ser impedida de contratar plano por causa da deficiência.
- **Proteção:** contra tratamento desumano, privação de liberdade ou do convívio familiar e discriminação.

Outras mudanças: Lei 13.977/2020 (Ciptea) e Lei 15.256/2025 (incentivo ao diagnóstico de adultos e pessoas idosas).

## Lei 13.146/2015 (LBI, Estatuto da Pessoa com Deficiência)

- Avaliação da deficiência, quando necessária, é **biopsicossocial**, feita por equipe multiprofissional.
- Atendimento prioritário, educação inclusiva em todos os níveis, adaptações razoáveis e trabalho sem discriminação.
- **Discriminar** por causa da deficiência é crime: 1 a 3 anos de reclusão e multa.



© 2026 Caminhos do Autismo · Todos os direitos reservados · www.caminhosautismo.com

CAPÍTULO 02

# Prioridade e identificação

A Lei 10.048/2000, alterada em 2023, cita expressamente as pessoas autistas entre as que têm **atendimento prioritário** em repartições públicas, concessionárias de serviços públicos e bancos. O acompanhante é atendido junto.

CIPTEA

### Carteira de Identificação da Pessoa com TEA

- Criada pela Lei 13.977/2020 (Lei Romeo Mion).
- **Gratuita**, emitida por estados e municípios.
- Vale **5 anos**; depois é revalidada com o mesmo número.
- Pede relatório médico com o código da CID, documento, foto 3x4, tipo sanguíneo e dados do responsável.
- Onde o ente aderiu ao SisTEA (Decreto 12.115/2024), vale em todo o país.

CORDÃO DE GIRASSOL

### Símbolo de deficiências ocultas

- Símbolo nacional desde a Lei 14.624/2023.
- Uso **opcional**: não usar não tira nenhum direito.
- **Não substitui documento** quando ele for pedido.
- Não é só do autismo: vale para outras deficiências ocultas.

### O direito vem da lei, não do papel

Ter a Ciptea facilita, mas não ter a carteira não tira a prioridade. Um relatório médico com o diagnóstico também serve como comprovação. Encaminhamento ou protocolo na fila de avaliação, em geral, não comprova o diagnóstico.

### Onde pedir a Ciptea

Procure "Ciptea" no site da prefeitura ou do governo do estado, ou pergunte no CRAS. Cada lugar organiza a emissão de um jeito (secretaria de assistência social, direitos humanos ou da pessoa com deficiência, postos de identificação ou internet).



© 2026 Caminhos do Autismo · Todos os direitos reservados · www.caminhosautismo.com

CAPÍTULO 03

# Escola

| TEMA | O QUE A LEI DIZ |
|---|---|
| **Matrícula** | Recusar, cobrar valor adicional, suspender ou cancelar a matrícula por causa da deficiência é **crime** (Lei 7.853/1989, pena de 2 a 5 anos), em escola pública ou privada. O gestor que recusar também pode levar multa de 3 a 20 salários mínimos (Lei 12.764). |
| **Acompanhante especializado** | Garantido em caso de comprovada necessidade (§ 1º do art. 3º da Lei 12.764), para apoio em comunicação, interação, locomoção, alimentação e cuidados pessoais (Decreto 8.368/2014). |
| **Política de educação especial** | Decreto 12.686/2025, alterado pelo Decreto 12.773/2025: o AEE complementa a classe comum e não a substitui; o estudante autista é público da educação especial. |
| **Laudo** | Matrícula, escolarização, AEE e profissional de apoio **não dependem de laudo** (Decretos 12.686 e 12.773 e Portaria MEC 421/2026, art. 7º, § 4º). |
| **Estudo de caso, PAEE e PEI** | A escola faz um estudo de caso e registra o plano de AEE (PAEE) e o PEI, revisados todo ano. O PEI deve registrar as devolutivas às famílias. A necessidade de profissional de apoio é definida no estudo de caso (Portaria 421, art. 14). |

### Dica prática

Peça por escrito, com protocolo, a reunião de estudo de caso e uma cópia do PEI. Leve relatórios dos profissionais: eles não são condição, mas ajudam a planejar.

### Escola recusou ou cobrou a mais?

Peça a recusa por escrito, procure a secretaria de educação, o conselho tutelar, o Ministério Público ou a Defensoria, e registre boletim de ocorrência.



© 2026 Caminhos do Autismo · Todos os direitos reservados · www.caminhosautismo.com

CAPÍTULO 04

# Saúde e plano de saúde

## No SUS

A Lei 12.764 e o Decreto 8.368/2014 garantem cuidado integral: atenção básica, especializada e hospitalar, saúde bucal, estimulação precoce, habilitação e reabilitação, com projeto terapêutico singular. A porta de entrada é a **UBS**; dali a pessoa pode ser encaminhada ao CER ou ao CAPS/CAPSi. A estimulação deve começar sem esperar o diagnóstico (Linha de Cuidado do Ministério da Saúde, 2025).

## No plano de saúde

- O plano **não pode recusar** a contratação por causa do autismo (Lei 12.764).
- **Sem limite de sessões** com psicólogo, fonoaudiólogo, terapeuta ocupacional e fisioterapeuta: a ANS acabou com os limites (RN 469/2021 e RN 541/2022, desde 1º/08/2022).
- **Tema 1.295 do STJ** (março de 2026, recursos repetitivos): é abusivo limitar o número de sessões de terapia multidisciplinar prescritas à pessoa autista, seja por cláusula do contrato, seja por norma antiga da ANS. Juízes de todo o país devem seguir a tese.

### Se o plano negar ou cortar sessões

1. Peça a negativa por escrito, com o motivo (a operadora deve informar).
2. Reclame na ouvidoria do plano e anote o protocolo.
3. Registre reclamação na **ANS**: 0800 701 9656 ou ans.gov.br.
4. Procure o Procon, a Defensoria Pública ou um advogado, com a prescrição e a negativa.

### Guarde sempre

Prescrição com número de sessões e justificativa, relatórios dos profissionais, contrato do plano, negativas, e-mails e protocolos.



© 2026 Caminhos do Autismo · Todos os direitos reservados · www.caminhosautismo.com

CAPÍTULO 05

# BPC (Benefício de Prestação Continuada)

O BPC (Lei 8.742/1993, LOAS) paga **um salário mínimo por mês** (R$ 1.621 em 2026) à pessoa com deficiência que não tem como se manter nem ser mantida pela família. Não é aposentadoria: não precisa ter contribuído, não paga 13º e não deixa pensão.

REQUISITO 1

### Deficiência

Impedimento de longo prazo (pelo menos 2 anos), confirmado pela avaliação social e pela perícia médica do INSS. O laudo ajuda, mas sozinho não garante.

REQUISITO 2

### Renda

Renda familiar por pessoa de até **1/4 do salário mínimo** (R$ 405,25 em 2026). Contam os moradores da mesma casa: pais, cônjuge, irmãos e filhos solteiros.

## Passo a passo

1. **CadÚnico** atualizado nos últimos 2 anos, no CRAS, com CPF de todos. Pode ser exigida biometria (Lei 15.077/2024).
2. **Pedido gratuito** no Meu INSS ("Benefício assistencial à pessoa com deficiência"), pelo 135 ou com ajuda do CRAS.
3. **Avaliação social e perícia:** leve laudos, relatórios de terapias e da escola, e exemplos concretos do dia a dia.
4. **Negado?** Recurso em até **30 dias** pelo Meu INSS ou 135. A Defensoria Pública da União atende de graça.

### Depois de concedido

Fazer terapias não corta o benefício. Aprendiz pode manter o BPC por até 2 anos. Com emprego, o BPC é suspenso, e quem ganha até 2 salários mínimos pode pedir o **auxílio-inclusão**. Desconfie de quem cobra para "garantir" o BPC.



© 2026 Caminhos do Autismo · Todos os direitos reservados · www.caminhosautismo.com

CAPÍTULO 06

# Transporte e impostos

## Passe Livre interestadual (Lei 8.899/1994)

- Viagem gratuita entre estados em ônibus, trem e barco do **serviço convencional** (não vale para avião). Mínimo de 2 vagas por veículo.
- Para família com renda de até **1 salário mínimo por pessoa**. Não depende do nível de suporte.
- Regras novas: Portarias Interministeriais nº 2 e nº 3 de março de 2026. Pedido na **ANTT**, credencial digital com QR Code. Acompanhante gratuito quando a necessidade é comprovada por médico.
- Quem recebe BPC ou está no Registro de Referência da Pessoa com Deficiência comprova pelo sistema. Atestado médico pelo sistema vale como regra de transição **até 31/12/2026**.

**Ônibus da cidade e entre cidades do mesmo estado:** depende de lei estadual ou municipal. Pergunte na prefeitura ou no órgão de transporte.

## Carro: IPI até 2026 e IBS/CBS a partir de 2027

| | IPI (LEI 8.989/1995) | IBS/CBS (LC 214/2025) |
|---|---|---|
| **Vale** | Até 31/12/2026 | Reforma tributária, a partir de 2027 |
| **Quem** | Pessoa autista, direto ou pelo representante legal, mesmo criança e sem CNH (indica condutor) | Pessoa autista de qualquer nível de suporte (STF, ADIs 7779 e 7790, agosto de 2026) |
| **Carro** | Novo, nacional, até R$ 200 mil | Nacional, até R$ 200 mil; alíquota zero sobre até R$ 100 mil (LC 227/2026) |
| **Intervalo** | Nova compra a cada 3 anos | No mínimo 3 anos |
| **Onde pedir** | Sisen, da Receita Federal, com laudo | Receita Federal e estado; aguarde a regulamentação |

**Atenção:** as regras do carro estão mudando por causa da reforma tributária. Confira na Receita Federal antes de comprar. ICMS e IPVA dependem de lei estadual.



© 2026 Caminhos do Autismo · Todos os direitos reservados · www.caminhosautismo.com

CAPÍTULO 07

# Trabalho e outros direitos

| DIREITO | LEI | RESUMO |
|---|---|---|
| **Reserva de vagas** | Lei 8.213/1991, art. 93 | Empresas com 100 ou mais empregados reservam vagas para pessoas com deficiência. Também há reserva em concursos públicos. |
| **Trabalho sem discriminação** | Lei 13.146/2015 (LBI) | Igualdade de condições, adaptação razoável e proibição de discriminação na seleção e no emprego. |
| **Meia-entrada** | Lei 12.933/2013 | Pessoa com deficiência e, quando necessário, o acompanhante. |
| **Horário especial** | Lei 8.112/1990, art. 98 | Servidor público **federal** com cônjuge, filho ou dependente com deficiência, sem compensação de horário. Estados e municípios têm regras próprias. Não é um direito geral de todos os pais que trabalham. |
| **Prioridade em processos** | Lei 13.146/2015 | Tramitação prioritária de processos e prioridade na restituição do imposto de renda. |
| **Auxílio-inclusão** | Lei 8.742/1993 | Para quem recebia BPC e passa a trabalhar ganhando até 2 salários mínimos: metade do valor do BPC. |

### Adaptações que ajudam no trabalho

- Lugar mais silencioso e pausas combinadas.
- Instruções por escrito e agenda com antecedência.
- Combinar com a chefia um sinal para sair de uma reunião quando houver sobrecarga.

Revelar o diagnóstico no trabalho é uma escolha da pessoa. Para pedir adaptações formais ou concorrer às vagas reservadas, pode ser necessário apresentar laudo.



© 2026 Caminhos do Autismo · Todos os direitos reservados · www.caminhosautismo.com

CAPÍTULO 08

# Quando um direito é negado

1. **Peça a negativa por escrito**
   Com o motivo e o nome de quem atendeu. Anote datas e números de protocolo.

2. **Reclame no próprio serviço**
   Direção da escola, ouvidoria do hospital ou do plano de saúde, agência do INSS.

3. **Procure o órgão de controle**
   Veja a tabela abaixo.

4. **Busque ajuda jurídica gratuita**
   Defensoria Pública (para quem não pode pagar advogado) e Ministério Público (casos coletivos e discriminação).

5. **Em caso de crime, registre boletim de ocorrência**
   Por exemplo: recusa de matrícula ou discriminação.

| PROBLEMA | ONDE RECLAMAR |
|---|---|
| **Escola** | Secretaria de educação, conselho tutelar, Ministério Público |
| **Plano de saúde** | Ouvidoria do plano, ANS (0800 701 9656), Procon |
| **SUS** | Ouvidoria do SUS (136), secretaria de saúde |
| **BPC e INSS** | Recurso no Meu INSS ou 135; Defensoria Pública da União |
| **Comércio e serviços** | Procon |
| **Violação de direitos** | Disque 100 (Direitos Humanos), Ministério Público, delegacia |

Quer modelos prontos? Use a ferramenta gratuita **Modelos de requerimento** (PEI e apoio na escola, cobrança extra, plano de saúde, horário especial e outros): caminhosautismo.com/ferramentas/modelos-de-requerimento/



© 2026 Caminhos do Autismo · Todos os direitos reservados · www.caminhosautismo.com

PARA PREENCHER

# Minha pasta de documentos

- [ ] Documento de identidade e CPF
- [ ] Certidão de nascimento
- [ ] Comprovante de endereço
- [ ] Laudo / relatório médico com CID
- [ ] Relatórios das terapias
- [ ] Relatório da escola / PEI
- [ ] Ciptea
- [ ] CadÚnico (data: ____/____/_____)
- [ ] Cartão SUS e carteirinha do plano
- [ ] Prescrições de terapia
- [ ] Negativas recebidas por escrito
- [ ] Receitas e comprovantes de gastos

## Registro de pedidos e protocolos

| DATA | ÓRGÃO / SERVIÇO | O QUE PEDI | PROTOCOLO | RESPOSTA |
|---|---|---|---|---|
| | | | | |
| | | | | |
| | | | | |
| | | | | |
| | | | | |
| | | | | |
| | | | | |
| | | | | |



© 2026 Caminhos do Autismo · Todos os direitos reservados · www.caminhosautismo.com

Caminhos do Autismo

# Descubra os direitos do seu caso

No site, o Guia de direitos faz algumas perguntas e mostra os direitos que se aplicam, com a lei e onde pedir.

**Guia de direitos (ferramenta)**
caminhosautismo.com/ferramentas/guia-de-direitos/

**Modelos de requerimento**
caminhosautismo.com/ferramentas/modelos-de-requerimento/

**Direitos da pessoa autista: as principais leis**
caminhosautismo.com/direitos-pessoa-autista-principais-leis/

**BPC para pessoa com autismo**
caminhosautismo.com/bpc-autismo-quem-tem-direito-como-pedir/

**Caminhos do Autismo — caminhosautismo.com.** Material gratuito: pode imprimir e compartilhar, citando a fonte. Não pode ser vendido.

Este material é de apoio e não substitui a orientação de profissionais de saúde e educação, nem orientação jurídica individual. Confira sempre a lei atualizada.

© 2026 Caminhos do Autismo · contato@caminhosautismo.com · Leis conferidas em planalto.gov.br e nos órgãos oficiais em outubro de 2026.

© 2026 Caminhos do Autismo · Todos os direitos reservados · www.caminhosautismo.com